

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026/SMA

COMUNICADO DAS DECISÕES SOBRE OS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E /OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ**, destinado ao provimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Município de São José para o cargo de Auxiliar de Educação Especial. O Concurso Público será regido pela Lei Complementar Municipal nº 53/2011, da Lei Municipal nº 6.544/2025 e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São José â€“ Lei nº 2248, de 20 de março de 1991, e respectivas alterações, bem como pelas normas presente no Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise do recurso interposto pela candidata em face do resultado dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição, proferiu a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
2647	Mari Pereira	Auxiliar de Educação Especial	Indeferido	Prestar Informação

Se a candidata desejar acessar a justificativa da Comissão Organizadora referente ao despacho e à decisão proferidos nos recursos interpostos, poderá fazê-lo por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico: https://ssl.fepese.org.br/2026/2026cpeducaeesj/area-restrita/#!/acessar .

Conforme previsto nas normas editalícias, a decisão proferida pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.